



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 984

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA 11 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
RESOLUÇÃO.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº112, de 30 de Abril de 1996. Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 01 de Fevereiro de 2023

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do co financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social para 2023, município de Vicentina/MS, ficando a partilha da seguinte maneira:

Unidade Executora	Tipificação dos Serviços	Público	Valor/ Mês	Valor/Ano
CRAS	Benefícios Eventuais	Famílias	3.360,00	40.320,00
Centro de Convivência	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Idosos	7.840,00	94.080,00
CREAS	Serviço de Proteção Especializado - PAEF	Famílias	7.000,00	84.000,00
TOTAL			18.200,00	218.400,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Vicentina – MS, 01 de Fevereiro de 2023

Presidente do CMAS
Elisângela Camargo Nantes Alves

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº112, de 30 de Abril de 1996.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 01 de Fevereiro de 2023

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social exercício 2022, município de Vicentina/MS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Vicentina – MS, 01 de Fevereiro de 2023

Presidente do CMAS
Elisângela Camargo Nantes Alves

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº112, de 30 de Abril de 1996.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 22 de Março de 2023 e,

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº112, de 30 de Abril de 1996.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 22 de Março de 2023 e,

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços, IGD-SUAS e IGD-BF da Execução Físico Financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social exercício 2021, município de Vicentina/MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Vicentina – MS, 22 de Março de 2023

Presidente do CMAS
Elisângela Camargo Nantes Alves

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a licitação supramencionada, realizada no dia 11/04/2023 às 14h00min, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigadista e segurança não armada para cobertura do 36º aniversário do Município de Vicentina/MS. Foi DESERTA.

Vicentina/MS, 11 de Abril de 2023.

Luciano Lima da Silva
Pregoeiro